



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ

PORTARIA CRMV-AP N°. 020/2022

EMENTA: Constitui a Comissão de Tomada de Contas do CRMV-AP para a Gestão 2022-2025.

A Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amapá-CRMV-AP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº5.517, de 23 de Outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº64.704, de 17 de junho de 1969, combinado com a Resolução CFMV nº 591, de 28 de junho de 1992,

Considerando o Art. 11, alínea “i” do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CFMV nº. 591, de 26 de junho de 1992, bem como a Resolução CFMV nº. 800, de 05 de agosto de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Tomada de Contas do CRMV-AP para a Gestão 2022-2025 composta pelo Méd. Vet. Adriano Benício Valadares– Presidente, Méd. Vet. Camilo Pantoja Creão – 1º membro, Méd. Vet. Maria Beatriz Gomes Mendes– 2º membro.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 20 de junho de 2022.


Méd. Vet. Rackel Barroso
CRMV-AP nº072
Presidente

